



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 29 /2021.
PROCESSO N° 5842 /2021.
AUTOR: Ver. **EVÂNIO COUTO CARNEIRO**

Bancada do PTB
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2021.

INDICAÇÃO N.º 29/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº Aleksandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito que o Poder Executivo que seja colocada em prática o que dispõe a Lei Municipal nº 2791/2020, que “Dispõe sobre a adaptação de parte dos equipamentos das praças de lazer públicas às necessidades das crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Justificativa:

Justifico a necessidade desta indicação tendo em vista que em visita a praças públicas do município foi constatado que não existe a adaptação dos aparelhos para este público, sendo assim, vedado a socialização destas crianças.

Cidreira, 15 de abril de 2021.

Evanio Couto Carneiro
Ver. **EVÂNIO COUTO CARNEIRO**
Bancada do PTB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414